

PARECER ÚNICO Nº 46/2008(SUPRAMNM)

436066/2008

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:
02748/2001/001/2001

Tipo de processo:
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (x)

AUTO DE INFRAÇÃO ()

1- Identificação:

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo):
J. SOARES E CIA LTDA/ J. SOARES E CIA LTDA.

CNPJ / CPF:
16.933.970/0001-80

Empreendimento (Nome Fantasia):
POSTO LASSANCE.

Município:
LASSANCE.

Atividade predominante:
COM. VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - EXCETO GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO.

Código da DN e Parâmetro

Atividade F-06-01-7 - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.

Capacidade de armazenagem: 60 m³

Coordenadas Geográficas:

Datum: (x) SAD 69 () WGS 84 () Córrego Alegre

Fuso: () 22° (x) 23° () 24° Meridiano () 39° (x) 45° () 51°

Formato Lat/Lon:

Latitude: S Longitude: WO
Grau: 17 Min: 53 Seg: 06 Grau: 44 Min: 34 Seg: 08

Porte do Empreendimento: Potencial Poluidor:
Pequeno (X) Médio () Grande () Pequeno () Médio (X) Grande ()

Classe do Empreendimento:
CLASSE - 1 - DN 74/2004

Fase do Empreendimento:
LICENÇA DE OPERAÇÃO EM CARÁTER CORRETIVO (LOC) - INDEFERIMENTO.

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?
(X) Não () Sim ⇒ ⇒ ⇒

Curso d'água mais próximo: Rio das Velhas.
Bacia Hidrográfica Estadual: Rio das Velhas.
Bacia Hidrográfica Federal: Rio São Francisco.

2 - Histórico:

Vistoria: () Não (X) Sim Relatório de Vistoria nº: 095/2007 Data: 21-9-2007

Notificações Emitidas Nº: Advertências Emitidas Nº: Multas Nº:

3 - Introdução:

O presente Parecer trata da análise do requerimento de Licença de Operação em caráter Corretivo da empresa J. SOARES E CIA LTDA (P.A. nº 02748/2001/001/2001), cuja atividade desenvolvida é o comércio varejista de combustível e lubrificante, exceto gás liquefeito de petróleo. O empreendimento encontra-se instalado na Rodovia MG 496, km 76, zona rural do município de Lassance/MG. O posto de combustível iniciou a sua operação aproximadamente há 25 anos.

A elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e o Plano de Controle Ambiental (PCA) são de Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Osvaldo de Oliveira Aleixo Rodrigues, CREA/MG nº 71.834D.

4 - Controle Processual:

O processo não se encontra formalizado e instruído com a documentação exigível pela legislação vigente, notadamente o que prevê o § 1º da Resolução CONAMA 273/2000, que prescreve que os estabelecimentos que exerçam atividades de comércio varejista de combustível e lubrificante deverão apresentar o teste de estanqueidade das linhas subterrâneas, de sucção e dos tanques, além do certificado atualizado do Corpo de Bombeiros. Encontra-se ainda ausente nos autos o documento comprobatório da Reserva Legal uma vez que o empreendimento localiza-se em zona rural exigência esta prevista no art. 14º da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002.

Diante das irregularidades constatadas e outras mais foi solicitado ao empreendedor as adequações e informações necessárias, conforme se depreende no Relatório de Vistoria de fls. 104, entretanto não houve o atendimento integral e satisfatório das exigências legais para a atividade em comento, o que influi diretamente na análise técnica e jurídica. Outrossim, o empreendedor não apresentou a outorga devida.

Diante do exposto, sugere-se o indeferimento do pedido de Licença Ambiental do supracitado empreendimento, ficando o empreendedor compelido a adequar-se ambientalmente devendo abster-se de utilizar do poço tubular até a aquisição das referidas licenças sob pena da lei.

5 - Discussão:

5.1 - Avaliação do Diagnóstico Ambiental:

O diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento foi apresentado de maneira bastante sucinta no Relatório de Controle Ambiental (RCA), onde a maioria dos impactos identificados não se restringe aos limites da área do posto de combustível.

O posto de combustível encontra-se instalado na zona rural do município de Lassance, inserido nas Bacias Hidrográficas Estadual e Federal dos Rios das Velhas e São Francisco, respectivamente, tendo como curso d'água mais próximo o Rio das Velhas. A empresa possui como confrontantes: a esquerda, a direita e fundos – vegetação nativa (cerrado) e pastagem, frente – Rodovia MG 496. O acesso principal ao empreendimento é feito pelas BR 135, 365.

5.2 – Caracterização do Empreendimento:

O empreendimento em questão está em operação aproximadamente há 25 anos numa área total de 12.000 m², sendo 935 m² de área construída. A sua capacidade de armazenamento de combustível é de 60 m³ distribuídos em 02 tanques subterrâneos, sendo 01 tanque bicompartimentado de gasolina e álcool com capacidade de 30 m³, 01 tanque pleno de diesel com capacidade de 30 m³. Atualmente, a empresa possui parceria com a BR Distribuidora de Combustíveis Ltda.

A reforma ocorrida no ano 2007 incluiu a instalação de tanques tipo jaquetado (parede dupla), ou seja, parede interna de aço carbono e externa de fibra de vidro, instalação de linhas subterrâneas de sucção e distribuição em PEAD, instalação de sump's e check valve, válvulas antitransbordamentos, 01 filtro de óleo diesel com um total de 04 bombas de combustível, todas do tipo eletrônico comercial, entre outros.

O projeto arquitetônico do posto revendedor é composto basicamente da área do SASC, uma cobertura metálica onde abriga a pista de abastecimento e uma edificação ao fundo onde se encontra o escritório administrativo.

A pista de abastecimento possui cobertura em estrutura metálica, com pé-direito em torno de 6 metros e piso em concreto polido, dotadas de canaletas circundantes conduzindo os efluentes líquidos gerados para 01 caixa separadora de água e óleo – SAO. A área de descarga de combustíveis possui também piso concretado. O monitoramento dos estoques de combustíveis é realizado manualmente.

Atualmente, o empreendimento conta com a colaboração de 8 funcionários, trabalhando de domingo a domingo, em 03 turnos de 8 horas cada.

A água consumida nas atividades administrativas e operacionais do empreendimento é proveniente de um poço tubular profundo, sem outorga do IGAM. O posto de combustíveis ainda é servido de telefonia e energia elétrica (CEMIG).

Durante a última vistoria técnica na empresa foram solicitadas diversas informações para complementar os estudos apresentados (RCA/PCA) e também atender a própria legislação ambiental tais como: teste de estanqueidade das linhas subterrâneas, de sucção e dos tanques com ART, Certificado atualizado do Corpo de Bombeiros, documento da Prefeitura Municipal de Lassance informando se área onde está localizado o posto de combustível é rural ou urbana, caso seja rural apresentar averbação da reserva legal em cartório, apresentar Certificado de Outorga do IGAM, notas fiscais das tubulações subterrâneas e válvulas antitransbordamentos, etc. Até a presente data a empresa não apresentou as informações solicitadas, imprescindíveis para a conclusão da análise do processo de licenciamento ambiental.

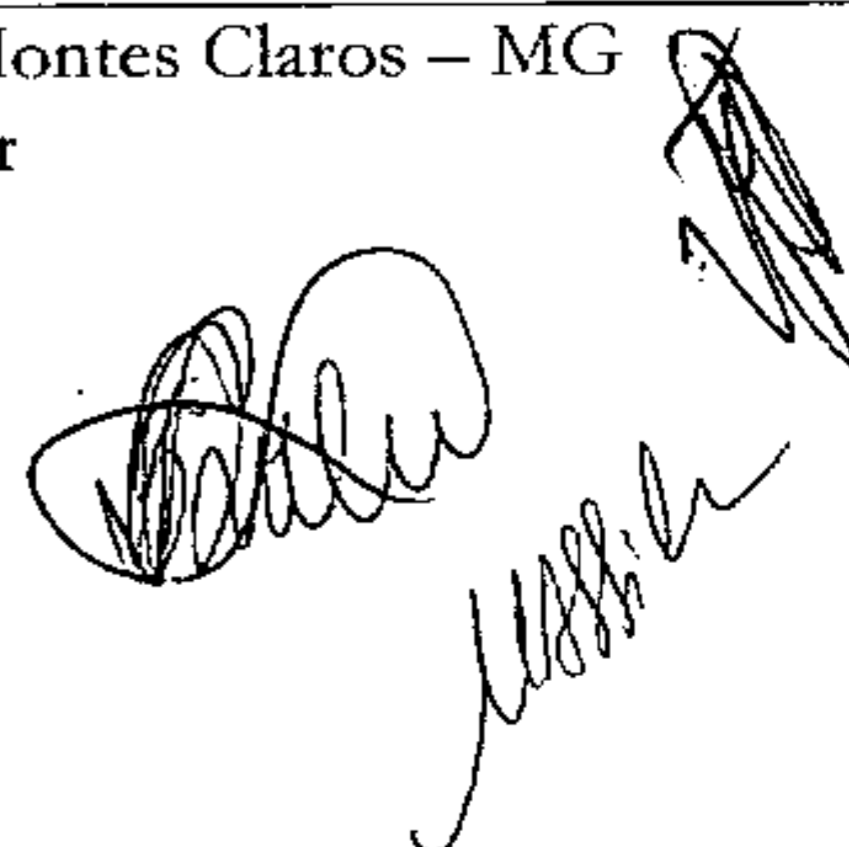
5.3 - Impactos Identificados:

Em função das informações prestadas no RCA/PCA e na vistoria técnica realizada, constatou-se que a atividade desenvolvida pela empresa gera diversos tipos de impactos ambientais durante a sua operação, uma vez que o empreendimento já se encontra em pleno funcionamento. Os principais impactos ambientais gerados são: os resíduos sólidos como: papel, papelão, toalhas descartáveis, embalagens plásticas de óleos lubrificantes, aditivos e assemelhados, filtros de óleo/ar, estopa e papelões impregnados de óleo, resíduos sólidos gerados pela SAO, entre outros; os efluentes líquidos como vazamentos/transbordamentos ocorridos na transferência do combustível do caminhão para o tanque de armazenamento, durante o abastecimento de veículos, na deterioração dos equipamentos, na ineficiência operacional do sistema separador de água e óleo – SAO, nas falhas operacionais, etc; os efluentes líquidos sanitários provenientes dos vestiários/instalações sanitárias; as águas pluviais em contato com as áreas contaminadas por produtos derivados de petróleo; as emissões atmosféricas decorrentes da liberação dos vapores de combustíveis durante o abastecimento dos veículos e da descarga dos tanques, e as emissões de ruídos decorrentes do funcionamento das bombas de abastecimento, unidade de filtragem de óleo diesel e da movimentação dos veículos no interior do posto.

5.4 - Medidas Mitigadoras:

Efluentes líquidos:

Para mitigar os efluentes líquidos gerados durante a operação do posto de combustíveis foram propostas diversas medidas de controle ambiental, procedimentos operacionais e de segurança para evitar contaminações tanto do solo quanto da água. Além das referidas medidas, o empreendimento



implantou sistemas de proteção e controle definidos principalmente pela NBR 13.786/05 e que serão descritos a seguir: câmaras de contenção (sump) sob as unidades abastecedoras (bombas), nas bocas de visitas dos tanques, nas bocas de descarga dos tanques, válvulas de retenção junto à sucção das bombas (check valve), tubulações e conexões em PEAD para linhas subterrâneas, concretagem dos pisos das áreas expostas a riscos de derramamentos/vazamentos, descarga do tipo selada, válvula antitransbordamento e CSAO.

O esgoto sanitário gerado no empreendimento está sendo encaminhado para uma fossa tipo sumidouro.

Em relação ao risco de contaminação ambiental pelas águas pluviais, que em contato com as áreas contaminadas por produtos derivados de petróleo, as áreas de abastecimento e SASC foram isoladas por canaletas e interligadas a SAO. As águas pluviais são recolhidas pelas coberturas e lançadas na sarjeta da rodovia.

Resíduos sólidos:

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento como toalhas descartáveis, papéis, papelão, entre outros são recolhidos, acondicionados e enviados para o depósito de lixo municipal. Os demais resíduos como as embalagens plásticas de óleos lubrificantes, aditivos e assemelhados, filtros de óleo/ar, estopa e papelões impregnados de óleo, resíduos sólidos gerados pela SAO, entre outros, a empresa não informou qual será a disposição final.

Emissão de gases na atmosfera

A emissão de gases para atmosfera é controlada pelas válvulas de contenção de vapores já instalados nos respiros dos tanques. Estas válvulas de contenção impedem a livre evaporação e emanação dos gases formados no interior dos tanques quando os mesmos estão em repouso.

Emissão de ruído

Sobre a emissão de ruídos devem-se destacar os gerados principalmente pela movimentação de veículos e caminhões nos pátios de abastecimento, pelos equipamentos e motores instalados nas áreas do empreendimento, como as bombas de abastecimento. A empresa não apresentou um laudo de avaliação do nível de ruídos, segundo a Lei Estadual N° 10.100 de 17-1-1990. É importante ressaltar, que este tipo de impacto não se caracteriza como de grande potencial poluidor.

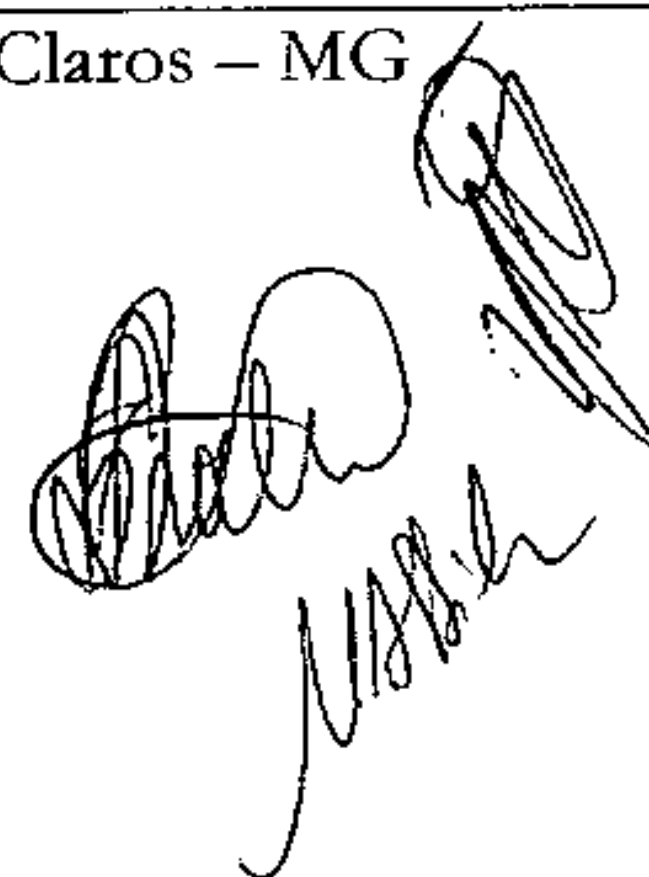
Outras medidas de controle

As medidas de controle descritas nos itens anteriores são em sua maioria referentes aos impactos gerados durante a operação dos equipamentos. Com relação aos riscos de acidentes que possa ocorrer por falha estritamente humano-operacional (incêndio, explosões e derramamentos) deverão ser controlados através da capacitação técnica e treinamento dos funcionários envolvidos.

Consta no PCA "MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL, PREVENÇÃO DE INCIDENTES, MANUTENÇÃO E RESPOSTA A INCIDENTES, PROGRAMA DE TREINAMENTO DO PESSOAL EM OPERAÇÃO", elaborados pela AMBIENTAL PETROCLEAN LTDA.

6 - Conclusão:

Avenida José Corrêa Machado S N° Bairro Ibituruna - Montes Claros - MG
CEP:39.400-000 - Tel: (38) 3212-3811 - e-mail: urcnm@copam.mg.gov.br



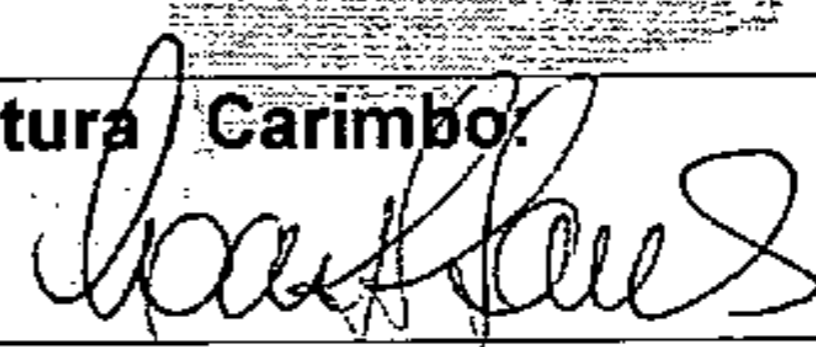
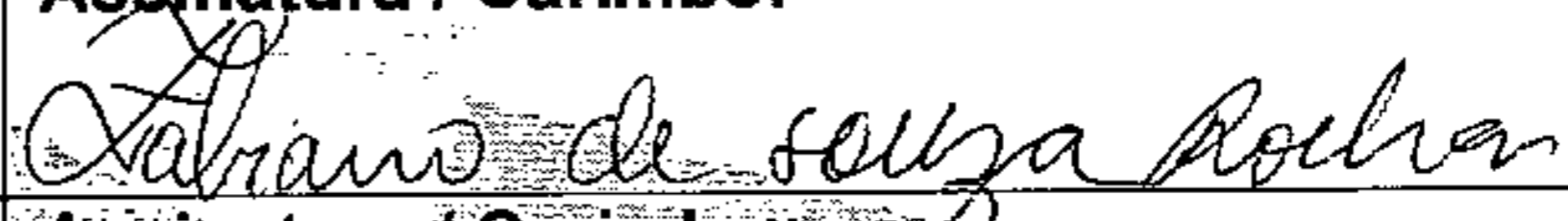

Diante ao exposto, e considerando a não apresentação das informações complementares solicitadas em vistoria a equipe técnica/jurídica sugere **o indeferimento** da Licença de Operação Corretiva requerida pela empresa para a empresa **J. SOARES E CIA. LTDA**, unidade de comércio varejista de combustíveis automotivos derivados de petróleo e álcool, localizado no município de Lassance/MG, com recomendação de apresentação do **FCEI – Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento no prazo de 30 dias**, sob pena de suspensão imediata das atividades.

Frisa-se ainda que o empreendedor deva abster-se de utilizar a água proveniente do poço tubular até a aquisição da devida licença sob penas da lei.

7 - Parecer Conclusivo:

Favorável a concessão da licença: () Sim (**x**) Não

8 - Data / Responsabilidade Técnica:

Data:	
Montes Claros, 30- 7-2007.	
Superintendente:	Assinatura / Carimbo:
Lais Fonseca dos Santos	
Gestor do processo:	Assinatura / Carimbo:
Fabiano de Souza Rocha	
Téc-01:	Assinatura / Carimbo:
Yuri Rafael de O. Trovão - Jurídico	 Yuri Rafael de Oliveira Trovão Gestor Ambiental Jurídico Supram NM - Matr 449172 - 6
Téc 02:	Assinatura / Carimbo:
Marco Alexandre Souza Silva	